

Prefeitura Municipal de São José dos Campos
— Estado de São Paulo —

PUBLICADO (A) NO JORNAL
BOLETIM DO MUNICÍPIO
Nº 14.13 de 23.10.00

DECRETO Nº 10.085/00
de 20 de outubro de 2000

Atualiza a Receita prevista e a Despesa fixada
em janeiro de 2000.

O Prefeito Municipal de São José dos Campos,
no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 13, § 2º da Lei
5.413, de 12 de julho de 1999, e 93, inciso IX da Lei Orgânica do
Município, de 05 de abril de 1990,

D E C R E T A:

Art. 1º. Ficam reajustadas em 9,23% a Receita
prevista e a Despesa fixada em 03 de janeiro de 2000, de acordo com a
variação do IGP-M - Índice Geral de Preços - Mercado, registrada no
período compreendido entre agosto de 1999 e janeiro de 2000.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data
de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos,
20 de outubro de 2000.


Emanuel Fernandes
Prefeito Municipal


Sidnei Gonçalves Paes
Consultor Legislativo


José Liberato Júnior
Secretário da Fazenda

Registrado na Divisão de Formalização e Atos
da Secretaria de Assuntos Jurídicos, aos vinte dias do mês de outubro
do ano de dois mil.


Luciano Gomes
Divisão de Formalização e Atos